

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE  
COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DO**

**CAIXA PRO SOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS MULTICEDENTE MULTISACADO DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 67.546.035/0001-00  
("Fundo")

Gerido por

**REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada empresária, com sede na Avenida Cidade Jardim, 400, 14º andar, Jardim Europa, CEP 01454-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 13.037.768/0001-81, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para atuar na gestão de carteiras de fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.175, de 16 de fevereiro de 2012 ("Gestora").

no montante de

**R\$ 200.000.000,00**

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0T1ZCTF003

**NÃO FOI CONTRATADA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS COTAS.**

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1404,  
EM 20 DE AGOSTO DE 2026**

concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

**1. VALOR MOBILIÁRIO E OFERTANTE**

Nos termos do disposto do artigo 59, §3º, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários constituída sob a forma de empresa pública, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nº 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, cep 70092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 por meio de sua diretoria executiva rede de atacado, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São

Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-908 ("Coordenador Líder"), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição, registrada perante a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de cotas seniores da 1ª (série) da classe única do **CAIXA PRO SOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICEDENTE MULTISACADO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe"), gerido pela Gestora e administrado pela **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.547, de 18 de outubro de 2001 ("Administradora"), compreendendo 200.000 (duzentas mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da Classe ("Cotas da Subclasse Sênior" ou "Cotas Seniores"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização, perfazendo, na mesma data, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Oferta"). Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ("Regulamento").

Todas as Cotas Seniores serão nominativas e escriturais e serão mantidas em conta de depósito em nome dos Cotistas, pelo **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.692, de 21 de novembro de 2012, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, CEP 80250-104, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das Cotas Seniores.

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA") e/ou da CVM, conforme o rito de registro automático de distribuição previsto nas normas expedidas pela CVM aplicáveis, tendo a Oferta sido registrada automaticamente na CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) inicial de distribuição de cotas de classe de investimento de condomínio fechado, não exclusivo; e (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EVENTO                                                                             | DATA DE REALIZAÇÃO /<br>DATA PREVISTA <sup>(1)(2)</sup>                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Divulgação do Aviso ao Mercado                                                     | 12/08/2026                                                                                               |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Registro da Oferta na CVM<br>Divulgação deste Anúncio de Início                    | 20/08/2026                                                                                               |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Início do Período de Distribuição das Cotas                                        | 20/08/2026                                                                                               |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data máxima para encerramento da Oferta<br>e divulgação do Anúncio de Encerramento | Até 180 (cento e oitenta)<br>dias corridos contados da<br>divulgação do Anúncio de<br>Início             |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data Estimada da 1ª (primeira)<br>integralização das Cotas                         | Conforme chamadas de<br>capital nos termos do<br>Regulamento e do<br>respectivo boletim de<br>subscrição |
| <i>(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser tratada como modificação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160.</i> |                                                                                    |                                                                                                          |
| <i>(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.</i>                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                                          |

### 4. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e observou os requisitos elencados no artigo 9º, inciso I, e no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, os quais dispensam a divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para sua realização.

### 5. INFORMAÇÕES DA OFERTA

Mais informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com o Gestora, nos endereços abaixo indicados, ou com a CVM, nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM 160.

*Coordenador Líder:*

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Avenida Paulista, nº 750, 13º andar

CEP 01310-100, São Paulo, SP

At.: GN Estruturação de Dívida – GEDIV

Tel.: (11) 2220-1493 e 2220-1495

E-mail: [gediv@caixa.gov.br](mailto:gediv@caixa.gov.br); [gediv03@caixa.gov.br](mailto:gediv03@caixa.gov.br)

Website: <https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx>

(neste website, localizar a Oferta em “Ofertas Públicas – Vigentes” e selecionar o documento desejado).

*Gestora:*

**REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Av. Cidade Jardim, nº 400, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01454-901

At.: Raquel Prado Vieira

E-mail: [controladoria@redasset.com.br](mailto:controladoria@redasset.com.br)

website: <https://redasset.com.br>

*Administradora:*

**FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Av. Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, loja 8, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-923

At.: Luis Locaspi

E-mail: [admregulatorio@finaxis.com.br](mailto:admregulatorio@finaxis.com.br)

Website: <https://finaxis.com.br/>

**CVM (Fundos.NET)**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica>

(neste website, no campo “Valor Mobiliário” escolher “Cotas de FIDC” e no campo “Emissor”, digitar o nome do Fundo. Após, clicar no símbolo de um olho dentro de um botão azul do presente Oferta e selecionar o documento no campo “Documentos” no final da página).

**LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, “a”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Anúncio de Início é 20 de agosto de 2026.

**Coordenador Líder**



**Gestora**



**Administradora**

